



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 018/2015

De 18 de Maio de 2015.

“Convoca a II
Conferência Municipal de
Direitos da Pessoa Idosa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, José Hélio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de maio de 2015, no Centro de Convivência do Idoso, situado a Rua Santa Catarina, s/n, no município de Novo Mundo, tendo como tema central: “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades”.

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município e na região da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Mundo- MT, 18 de maio de 2015.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Novo Mundo